



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 410 - Filosofia

ANO ESCOLAR DE 2017/2018

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

24^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 410 - Filosofia

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
190	6250086439	EUNICE DA LUZ JUSTINO QUINTAS	401687 - Escola Secundária de Felgueiras	EXT	C	TEMPORÁRIO	
633	7358921445	PATRÍCIA PONTE BASTOS	403222 - Escola Secundária de Pinhal Novo, Palmela	EXT	C	TEMPORÁRIO	
643	5011952851	CARINA ALEXANDRA DA SILVA ROCHA	152950 - Agrupamento de Escolas Rodrigues de Freitas, Porto	EXT	13	TEMPORÁRIO	
665	2643415205	MANUEL JOAQUIM MOREIRA BENTO	172480 - Agrupamento de Escolas de Cister de Alcobaça, Alcobaça	EXT	9	ANUAL	
693	1832864863	MANUELA MARIA XAVIER GALVÃO	130308 - Agrupamento de Escolas de Grândola	EXT	18	TEMPORÁRIO	
698	7118888974	MARIA MADALENA GONCALVES ALMEIDA	402977 - Escola Secundária Viriato, Abraveses, Viseu	EXT	12	TEMPORÁRIO	
706	1190646250	SANDRA PESTANA BOGALHO	171530 - Agrupamento de Escolas de Mem Martins, Sintra	EXT	18	TEMPORÁRIO	
709	6633733232	SÍLVIA ALEXANDRA POUSEIRO DA SILVA	171098 - Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira, Lisboa	EXT	18	TEMPORÁRIO	
716	4005950302	JOSUÉ PESTANA CHAVES	400580 - Escola Secundária José Saramago, Mafra	EXT	20	TEMPORÁRIO	
721	2539855717	MÓNICA MARIA REBELO VALENTE DA COSTA LIMA	404238 - Escola Artística de Dança do Conservatório Nacional, Lisboa	EXT	13	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).